

# Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA ..... Cr\$ 0,70

NÚMERO ATRASADO DO ANO CORRENTE... Cr\$ 0,80

Gerente: ANTONIO DORIA GONZAGA

Diretor: PEDRO CAROPRESO

Redator-secretário: J. B. MARIO PATI

## Diário do Executivo

### GOVERNO DO ESTADO

#### DECRETO N. 20.392, DE 28 DE MARÇO DE 1951

Declara sem efeito o decreto n. 20.261-F, de 29 de janeiro de 1951.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições:

Decreta:

Artigo 1.º — Fica declarado sem nenhum efeito o Decreto n. 20.261-F, de 29 de janeiro de 1951, que dispôs sobre a criação de funções de extranumerários, mensalistas destinadas à Escola de Polícia, da Secretaria da Segurança Pública e deu outras providências.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 28 de março de 1951.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ  
Elpidio Reali

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 29 de março de 1951.

Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral, Substituto.

#### DECRETO N. 20.393, DE 29 DE MARÇO DE 1951

Dispõe sobre cancelamento e lotações de cargos e dá outras providências.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições, e nos termos do artigo 22, do Decreto-lei n. 14.138, de 18-8-1944,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam canceladas as lotações de cargos de Professor Secundário — QE — PP — II — Padrão "H", destinados à disciplina de Latim, nos seguintes estabelecimentos:

Colégio Estadual e Escola Normal "Torquato Caleiro" de Franca, cargo a que se referem os Decretos-Leis ns. 15.236, de 28-11-1945 e 16.082, de 13-9-1946, lotado no estabelecimento pelo Decreto n. 15.813, de 22-5-1946;

Colégios Estaduais de Caconde e de Viradouro, cargos criados pelo Decreto-lei n. 17.066, de 8 de março de 1947, e lotados nos estabelecimentos pelo Decreto n. 17.546, de 9-9-1947;

Colégio Estadual e Escola Normal de Mogi das Cruzes, cargo a que se referem os Decretos-leis ns. 15.236 de 28-11-1945, e 16.082, de 13-9-1946, lotado no estabelecimento pelo Decreto n. 15.813, de 22-5-1946.

Artigo 2.º — Fica lotado na Escola Normal Livre de Marília, do Departamento de Educação, da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação, cujo funcionamento foi autorizado, sob regime de inspeção prévia, pelo Decreto n. 20.366, de 8, publicado a 9-3-1951, um (1) cargo de Professor Secundário — QE — PP — II — Padrão "H" criado pelo Decreto-lei n. 16.198, de 16-10-1946, e destinado à disciplina de Educação.

Artigo 3.º — Fica lotado no Ginásio Estadual de Monte Aprazível, do Departamento de Educação, da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação, um (1) cargo de Diretor — QE — PP — II — Padrão "K", dentre os criados pela Lei n. 650, de 28-2-1950.

Artigo 4.º — Fica retificado o Decreto n. 20.346, de 6-3-1951, que lotou dois (2) cargos de Professor Secundário — QE — PP — II — Padrão "H", no Colégio Estadual de Campos do Jordão, destinados às disciplinas de Física e de Química, para declarar que os cargos acima referidos foram criados pelo Decreto-lei n. 16.198, de 16-10-1946 e não como foi publicado.

Artigo 5.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 29 de março de 1951.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ  
Juvenal Lino de Mattos

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 29 de março de 1951.

Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral, Substituto.

#### DECRETO N. 20.394, DE 29 DE MARÇO DE 1951

Altera as Tabelas Explicativas do Orçamento vigente.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, — usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam reduzidas dentro das verbas 299 e 300 do Orçamento vigente, atribuídas ao Departamento da Produção Industrial da Secretaria do Trabalho, Indústria e Comércio, as dotações dos itens, na seguinte conformidade:

8.54.0	0	— Pessoal Fixo	
	05	— Gratificações	
	054	— De Representações	14.000,00
		VERBA N. 300	
8.54.4	4	— Despesas Diversas	

44	— Estímulos	
441	— Representação do Estado em certames	48.000,00
	Total das reduções	Cr\$ 62.000,00

Artigo 2.º — Com as importâncias provenientes da redução, feita pelo artigo anterior, ficam suplementadas, dentro das mesmas verbas e orçamento, as dotações dos itens, na forma seguinte:

VERBA N. 299			
8.54.0	0	— Pessoal Fixo	
	05	— Gratificações	
	052	— Pela prestação de serviços extraordinários	14.000,00
		VERBA N. 300	
8.54.4	4	— Despesas Diversas	
	44	— Estímulos	
	444	— Custeio de Cursos Especializados	48.000,00
	Total das suplementações	Cr\$ 62.000,00	

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 29 de março de 1951.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ  
José Alves Cunha Lima

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 29 de março de 1951.

Carlos de Albuquerque Seiffarth, Diretor Geral, Substituto.

#### DECRETO N. 20.395, DE 29 DE MARÇO DE 1951

Altera as Tabelas Explicativas do Orçamento vigente.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, — usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica anulada, nas Tabelas Explicativas do Orçamento vigente, expedidas pelo decreto n. 20.073, de 13-12-50, dentro do parágrafo 9.º — Verba n. 296 — Código 8.29.4 — Consignação n. 4 — Despesas Diversas — Subconsignação n. 49 — Encargos Diversos — Item n. 490 — Encargos Legais, a importância de Cr\$ 43.750,00.

Artigo 2.º — Com os recursos decorrentes da providência de que trata o artigo anterior, ficam reforçadas, na mesma verba, código e consignação referidas, atribuídas ao Gabinete do Secretário da Secretaria do Trabalho, Indústria e Comércio, as dotações abaixo indicadas, com as importâncias seguintes:

Cr\$ 23.100,00 — o item 401 — Refeições, Café e Lanche, subordinado à subconsignação n. 40 — Gastos Gerais.

Cr\$ 20.650,00 — o item 431 — Transportes — II — Outros Transportes, subordinado à subconsignação n. 43 — Comunicações e Transportes.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 29 de março de 1951.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ  
José Alves Cunha Lima

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 29 de março de 1951.

Carlos de Albuquerque Seiffarth, Diretor Geral, Substituto.

#### DECRETO N. 20.396, DE 29 DE MARÇO DE 1951

Altera as Tabelas Explicativas do Orçamento vigente.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica anulada, nas Tabelas Explicativas do Orçamento vigente, expedidas pelo decreto n. 20.073 de 13-12-50, dentro do parágrafo 9.º — Verba n. 296 — Código 8.29.2 — Consignação n. 2 — Material Permanente — Subconsignação n. 22 — Máquinas e Acessórios — Item n. 220 — Maquinário para oficinas, a importância de Cr\$ 4.000,00.

Artigo 2.º — Com o recurso decorrente da providência de que trata o artigo anterior, fica reforçada, com Cr\$ 4.000,00, na mesma verba, código, e consignação referidas, atribuídas ao Gabinete do Secretário da Secretaria do Trabalho, Indústria e Comércio, a dotação do item 240 — Veículos Motorizados, subordinados à subconsignação n. 24 — Veículos, Semoventes e Arreamentos.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 29 de março de 1951.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ  
José Alves Cunha Lima

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 29 de março de 1951.

Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral, Substituto.

#### DECRETO N. 20.397, DE 29 DE MARÇO DE 1951

Altera as Tabelas Explicativas do Orçamento vigente.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica anulada, nas Tabelas Explicativas do Orçamento vigente, expedidas pelo decreto n. 20.073 de 13-12-50, dentro do parágrafo 9.º — Verba n. 302 — Código 8-29-4 — Consignação n. 4 — Despesas Diversas — Subconsignação n. 42 — Serviços de Conservação — Item n. 421 — Aparelhos e Instrumentos Técnicos, a importância de Cr\$ 24.000,00.

Artigo 2.º — Com o recurso decorrente da providência de que trata o artigo anterior, fica reforçada, com Cr\$ 24.000,00, na mesma verba, código, consignação e subconsignação referidas, atribuídas ao Departamento Estadual do Trabalho da Secretaria do Trabalho, Indústria e Comércio, a dotação do item 420 — Instalações e Equipamentos.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 29 de março de 1951.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ  
José Alves Cunha Lima

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 29 de março de 1951.

Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral, Substituto.

#### DECRETO N. 20.398, DE 29 DE MARÇO DE 1951

Dispõe sobre relocação de cargo.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, e nos termos do artigo 22, do Decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica relotado na Escola Industrial de Casa Branca, da Superintendência do Ensino Profissional, da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação, um (1) cargo de Professor (Português) — QE-PP-II — Padrão "G", lotado na Escola Profissional Agrícola-Industrial "D. Sebastiana de Barros", de São Manuel, presentemente vago.

Artigo 2.º — O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 29 de março de 1951.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ  
Juvenal Lino de Mattos

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 29 de março de 1951.

Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral, Subst.º

#### DECRETO N. 20.399, DE 29 DE MARÇO DE 1951

Dispõe sobre denominação de Escola Normal Livre.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica autorizada a alteração da denominação da Escola Normal Livre "Anglo-Latino", na Capital, para Escola Normal Livre Tamandaré.

Artigo 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 29 de março de 1951.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ  
Juvenal Lino de Mattos

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 29 de março de 1951.

Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral, Subst.º